



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

## PORTARIA N° 005/2019/GCG-MPC

Nomeia os membros da Comissão de Correição e Inspeção para a 5ª Correição Ordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, 80 e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e com base na RESOLUÇÃO N° 03/2016/CPMPC;

CONSIDERANDO a necessidade do Corregedor-Geral em ter apoio de pessoal na realização de correições e inspeções no MPC-RO; e

CONSIDERANDO que o apoio deve recair, necessariamente, sob os servidores do Ministério Público de Contas;

### **RESOLVE:**

Art. 1°. **NOMEAR** como membros da Comissão de Correição e Inspeção para a 5ª Correição Ordinária, os servidores abaixo relacionados:

1. CÉSAR HENRIQUE LONGUINI - 990632
2. NATÁLIA SOUZA SALES ARAUJO - 990630



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

3. JOSÉ ELIAS MORAES BRANDÃO - 990665
4. BRENO POLITANO LANGE - 990738
5. ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA - 990689

Art. 2º. Os servidores nomeados farão jus à concessão de dias de folga compensatória proporcional aos serviços realizados em horário que exceda o expediente normal, a serem usufruídas em comum acordo com seu chefe-imediato, de modo a não prejudicar os trabalhos em execução e o comprometimento das metas ordinárias, conforme o artigo 6º da Resolução nº 128/2013, combinado com o artigo 29 da Resolução nº 03/2016/CPMPC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

**ERNESTO TAVARES VICTORIA**

Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas